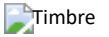


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
ESCOLA DE NUTRICAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE NUTRICAÇÃO CLÍNICA E SOCIAL



### EDITAL Nº 02/2024/DENCS/ENUT/UFOP

A Chefe do Departamento de Nutrição Clínica e Social, considerando a Resolução CUNI No 452/1999452, de 15/04/1999 e as orientações do Ofício Circular PROAD no 24/2019, de 19/02/2019, no cumprimento de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a candidatura, por ordem de inscrição, dos candidatos do processo seletivo simplificado para a contratação de professor substituto, área Nutrição Clínica, regido pelo EDITAL PROGEP Nº 1, DE 08 DE JANEIRO DE 2024, a saber:

- 1 - Natália Pereira da Silva Araújo
- 2 - Ana Beatriz Farias de Souza
- 3 - Simone Fátima Gomes de Oliveira
- 4 - Daiane Cristina de Assis Braga Silva
- 5 - Hillary Nascimento Coletro Lorenzato
- 6 - Debora Maria Soares de Souza
- 7 - Simone Gonzaga do Carmo
- 8 - Laudicéia Ferreira Fróis
- 9 - Luciana de Abreu Silva
- 10 - Bruna Soares Faria
- 11 - Wilson Max Almeida Monteiro de Moraes
- 12 - Ana Flávia Martins Silva
- 13 - Irene Carolina Sousa Justiniano
- 14 - Thaís da Silva Sabião
- 15 - Isabela da Costa Fernandes

Art. 2º Determinar o dia, horário e local no qual ocorrerá o ato de instalação e início do processo seletivo e comissão examinadora de que trata o referido edital, a saber:

Data da instalação: dia 05 de fevereiro de 2024, segunda-feira

Horário: 08h30;

Local: Sala de Reuniões da Escola de Nutrição/UFOP - Rua Dois, s/n, Campus Morro do Cruzeiro, Ouro Preto/MG.

BANCA EXAMINADORA:

Profa. Joana Ferreira do Amaral - Presidente (DENCS/UFOP)

Profa. Mayla Cardoso Fernandes Toffolo (DENCS/UFOP)

Profa. Sílvia Fernandes Maurício (DENCS/UFOP)

SILVANA MARA LUZ TURBINO RIBEIRO  
Chefe do Departamento de Nutrição Clínica e Social



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Mara Luz Turbino Ribeiro, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO CLÍNICA E SOCIAL**, em 29/01/2024, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0659763** e o código CRC **DA8A7974**.

Referência: Processo nº 23109.000029/2024-64

SEI nº 0659763

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163  
Telefone: 3135591838 - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)